

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Izolina Rosa da Silva, natural de Porto Alegre, RS, filha de Manoel Marcellino da Rosa e Maria Izabel da Rocha, nasceu no dia 9 de outubro de 1923 e faleceu no dia 13 de abril de 2005.

Descendente de uma família numerosa, contava com onze irmãos. Casou-se com Jaci Correia da Silva em 6 de março de 1948, com quem teve seis filhos, os quais sempre foram motivo de muito orgulho.

Trabalhadora rural, tirou seu sustento e o de sua família de uma área de terra localizada na Estrada da Extrema, no extremo sul de nossa Capital.

Pessoa caridosa, construiu em sua propriedade uma casa de moagem, que utilizava para processar farinha de mandioca, milho, polvilho e melado. Com seu espírito solidário, não só beneficiava os produtos que cultivava em sua propriedade como também os de vizinhos, sem nada pedir em troca.

Transmitiu aos seus filhos valores éticos e morais, ensinando-os a valorizar o amor à terra acima de tudo. Motivado por sua mãe, até hoje um de seus filhos reside no local, cultivando a mesma área de onde sua genitora retirou o sustento.

Com esse espírito de fraternidade que emanava da nossa saudosa Izolina é que se pretende homenageá-la com a denominação da via pública supracitada.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2013.

**VEREADOR DR. THIAGO**

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Izolina Rosa da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Quatro – Estrada da Extrema –, localizado no Bairro Lami.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Izolina Rosa da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Quatro – Estrada da Extrema –, localizado no Bairro Lami, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Mãe zelosa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.